



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 033 de 28 de outubro de 2024.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 55-A de sua Lei Orgânica.

Em 28 / 10 / 2024

Adilson
Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Adilson Antônio de Oliveira e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida e programada à licença Prêmio ao Sr. Adilson Antônio de Oliveira, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o art.2º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em **31/10/2024** e termo final em **30/04/2025**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 28 de outubro de 2024.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito